ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59286-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartonosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação:	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/
98.519	

Data de Entrada:	Hora:	Data prevista	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
12/08/2026	11:07	26/08/2026		

Natureza:	Recepcionado por:
CONSOLIDAÇÃO	Sara

Outorgante:	Outorgado:	
PEDRO SANTANA JUNIOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Apresentante:	Telefone:	Depósito prévio
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	(48)3707-0773	R$ 878,11
Email		
cesavbu13@caixa.gov.br		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMAÇÃO 84.450. REQUERIMENTO, ITIV. MAT. 46.083

Beatriz

Apresentante

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59286-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartonosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação:	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/
98.519	

Data de Entrada:	Hora:	Data prevista	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
12/08/2026	11:07	26/08/2026		

Natureza:	Recepcionado por:
CONSOLIDAÇÃO	Sara

Outorgante:	Outorgado:	
PEDRO SANTANA JUNIOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Apresentante:	Telefone:	Depósito prévio
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	(48)3707-0773	R$ 878,11
Email		
cesavbu13@caixa.gov.br		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMAÇÃO 84.450. REQUERIMENTO, ITIV. MAT. 46.083

Beatriz

Apresentante

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Florianópolis, 26/06/2026

AVERBADO

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441575279**, averbada na matrícula(s) nº(s). **46083,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **GRACIELY FERREIRA DA SILVA SANTANA, CPF: 089.851.434-76 e PEDRO SANTANA JUNIOR, CPF: 085.319.324-08**.

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 129.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CYMM4-RS5SS-ZC294-DXP2X.
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

AVERBADO

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CYMM4-RS5SS-ZC294-DXP2X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CYMM4-RS5SS-ZC294-DXP2X

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CYMM4-RS5SS-ZC294-DXP2X.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação nº 1800/2026
Terça, 10 de Fevereiro de 2026

Diário Registral

www.registrodeimoveis.org.br

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): **GRACIELY FERREIRA DA SILVA SANTANA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, n°11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441575279 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN , aos 02/06/2017 , devidamente registrado sob os assentos nº R - 7 e R - 8 na matrícula n.º 46083 , neste cartório, o imóvel situado à RUA JOSÉ JOSUÉ BATISTA, N° 179, LOTE 2042, QUADRA 20, OLHO D'ÁGUA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN, vem, pelo presente, INTIMAR a Sr(a). GRACIELY FERREIRA DA SILVA SANTANA CPF: ***.851.434-** e o Sr. PEDRO SANTANA JUNIOR CPF: ***.319.324-** , residente(s) à Rua Jose Josué Batista, 179 - Lote 2042 Quadra - Olho D'agua. SAO GONCALO DO - RN, Travessa Sambura, 89 - - Planalto. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 4.814,23, posicionada até 23/08/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN , 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: LAUANY RODRIGUES ARIAS:09969453939; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 26/02/2026 10:30:24
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação nº 1801/2026
Quarta, 11 de Fevereiro de 2026

Diário Registral

www.registrodeimoveis.org.br

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): **GRACIELY FERREIRA DA SILVA SANTANA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, n°11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441575279 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN , aos 02/06/2017 , devidamente registrado sob os assentos nº R - 7 e R - 8 na matrícula n.º 46083 , neste cartório, o imóvel situado à RUA JOSÉ JOSUÉ BATISTA, N° 179, LOTE 2042, QUADRA 20, OLHO D'ÁGUA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN, vem, pelo presente, INTIMAR a Sr(a). GRACIELY FERREIRA DA SILVA SANTANA CPF: ***.851.434-** e o Sr. PEDRO SANTANA JUNIOR CPF: ***.319.324-** , residente(s) à Rua Jose Josué Batista, 179 - Lote 2042 Quadra - Olho D'agua. SAO GONCALO DO - RN, Travessa Sambura, 89 - - Planalto. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 4.814,23, posicionada até 23/08/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN , 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: LAUANY RODRIGUES ARIAS:09969453939; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 26/02/2026 10:30:25
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação nº 1802/2026
Quinta, 12 de Fevereiro de 2026

Diário Registral

www.registrodeimoveis.org.br

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): **PEDRO SANTANA JUNIOR**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, n°11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441575279 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN , aos 02/06/2017 , devidamente registrado sob os assentos nº R - 7 e R - 8 na matrícula n.º 46083 , neste cartório, o imóvel situado à RUA JOSÉ JOSUÉ BATISTA, N° 179, LOTE 2042, QUADRA 20, OLHO D'ÁGUA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN, vem, pelo presente, INTIMAR a Sr(a). GRACIELY FERREIRA DA SILVA SANTANA CPF: ***.851.434-** e o Sr. PEDRO SANTANA JUNIOR CPF: ***.319.324-** , residente(s) à Rua Jose Josué Batista, 179 - Lote 2042 Quadra - Olho D'agua. SAO GONCALO DO - RN, Travessa Sambura, 89 - - Planalto. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 4.814,23, posicionada até 23/08/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN , 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: LAUANY RODRIGUES ARIAS:09969453939; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 26/02/2026 10:30:25
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

DIÁRIO REGISTRAL
Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (3.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)
Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V- Nº 096.572

Processo ITIV:	101962.26.6	Sequencial:	1076188.8
Inscrição:	2.0002.099.03.0349.0001.5	Natureza:	CASA ISOLADA
A. Construída:	72,40 m2	Área do Terreno	200,00 m2
Endereço:	RUA JOSE JOSUE BATISTA, 179 OLHO DAGUA Cep 59295-153 , São Gonçalo do Amarante/RN Lot CIDADE JARDIM 0020 02042		
Bairro:	OLHO DAGUA	Processo Original:	20260055667
Loteamento:	CIDADE JARDIM Quadra 0020 Lote 02042		
Adquirente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ:	00.360.305/0001-04	Data da Inclusão:	22/06/2026
Transmitente:	GRACIELY FERREIRA DA SILVA SANTANA		
CPF:	089.851.434-76		

Dados da Transmissão

Data da Avaliação:	22/06/2026	Valor da Avaliação:	R$ 129.000,00
Valor da Operação:	R$ 128.176,73	Percentual do Imóvel:	100,0 %
Especie de Transação:	CONSOLIDAÇÃO		
Observações / Ponto de Referência:	consolidação total imovel		

Dados da Tributação

Regime: Normal

Base de Cálculo: 3,00 % x R$ 129.000,00

Valor Pago em 23/06/2026 R$ 3.680,22 no CAIXA ECONOMICA FEDERAL

São Gonçalo do Amarante, 12 de agosto de 2026

Emitida em, 12 de agosto de 2026 às 11:03:35 horas e válida por 30 (trinta) dias.

Código de Validação: WSIO58946

Certidão emitida Gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.saogoncalo.rn.gov.br/

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 12/08/2026 sob o número 98519

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN20260095323005708 7LXN		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0046083-20
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN20260095323005730 4XRB	AV- 9	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0046083-20

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260095323004675 8EOK
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 18 de setembro de 2026

Oficial

Emolumentos	R$	581,20
FDJ	R$	164,14
FRMP	R$	47,84
FCRCPN	R$	54,72
ISS	R$	29,06
FUNAF	R$	1,15
Total	R$	878,11

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA
46.083	1 F

CNM nº 095323.2.0046083-20

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um **terreno urbano**, localizado no loteamento denominado **"CIDADE JARDIM"**, zona urbana deste município e Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, designado por **Lote nº 2042** situado na **Quadra 20**, situado na Rua José Josué Batista, medindo **200,00m²** de superfície, que representa um índice de fração ideal de 0,00082540436147(0,0825404%), de formato regular, confrontando-se a **Norte**, com Lote 2020, medindo 10,00m; a **Leste**, com Lote 2043, medindo 20,00m; a **Sul**, com Rua José Josué Batista, medindo 10,00m; e, a **Oeste**, com Lote 2041, medindo 20,00m. Cadastrado na Coordenadoria de Tributos daquela Secretaria para recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o nº **2.0002.099.03.0349.0001.5** - sequencial: **1.076188.8**; **PROPRIETÁRIO**: **CIDADE JARDIM URBANISMO LTDA**, CNPJ nº 16.900.130/0001-10, com sede na Avenida Prudente de Morais, 744, Sala 1005, Tirol, Natal/RN, neste ato representada por seus administradores, não sócios: **CLÊNIO EMANUEL MENESES PAIVA**, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 1.333.066-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.633.564-98, com endereço na Rua Joaquim Fagundes, 701, Aptº 602, no Bairro de Barro Vermelho, Natal/RN - CEP: 59.022-500; e **GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO BASTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.400.361-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.068.754-30, residente e domiciliado na Rua da Saudade, nº 1098, Apto. 101, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.056-400;. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **33.396** deste município e comarca. Emolumentos: R$66,73; FDJ: R$17,56, Guia nº 7000002785022; FRMP: R$3,26, Guia nº 0000001179884; FCRCPN: R$6,67; Total: R$94,22. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2017. O Oficial _____.-.-.-.

Suely Meaeiro
Escrevente

R.1/M.46.083 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 51.344, de 16/02/2017). Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº 049, Folhas 147 à 159, datada de 13 de fevereiro de 2017, no Cartório Único de Notas de São Rafael - Comarca de São Rafael/RN. **TRANSMITENTE: CIDADE JARDIM URBANISMO LTDA**, já devidamente qualificado. **ADQUIRENTES: A Empresa BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 20.966.042/0001-99 e NIRE nº 24 2 0067090-5, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Cruzeiro, nº 26, Lote 443, no bairro de Estivas, na Cidade de Extremoz-RN, CEP: 59.575-00, com último arquivamento na JUCERN, no dia 02.05.2016, sob o nº 20160085837, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Francisco Carlos Barreto Júnior, CPF/MF nº 334.825.998-31 e CI/RG Nº 36.582.663-7 - SSP/SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Governador Silvio Pedrosa, 232, apto. 1200, Condomínio Oceanos Elia de Barros, no bairro de Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59.014-100. Adquiriu o imóvel acima por compra e venda datada de 13 de fevereiro de 2017, sendo pago o valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devidamente quitado, ITIV nº 100206174, no valor de R$857,39 correspondente à taxa de 3% sob a avaliação de R$30.000,00 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em 01/02/2017, 02/02/2017 e 03/02/2017. Emolumentos: R$200,18; FDJ: R$52,68, Guia nº 7000002784992; FRMP: R$16,32, Guia nº 0000001179877; FCRCPN R$20,02; Total R$289,20. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2017. O Oficial _____.-.

Suely Meaeiro
Escrevente

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

MATRÍCULA	FICHA
46.083	1V

CNM nº 095323.2.0046083-20

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

AV.02/M.46.083 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº 52.047 (05.05.2017) - Procede-se a presente averbação conforme requerimento devidamente preenchido pelo Apresentante, datada em 05 de maio de 2017, instruído com o Alvará de Construção nº 88/2017, datado de 30/01/2017; Certidão de Característica nº 130/2017, datada de 26/04/2017, ambos expedidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; e planta, arquivados nesta data, faço constar a CONSTRUÇÃO de 01 (uma) casa (residencial unifamiliar), situada na Rua José Josué Batista, s/n, Lote 2042, Quadra 20, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Olho D'água em São Gonçalo do Amarante - RN, com área total construída de 72,40m², em um terreno com 200,00m², objeto desta matrícula. Com as seguintes características: Alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; pia de aço inox, soleira e bancada em granito; revestimento cerâmico nas paredes do banheiro e da cozinha até o teto; Esquadrias: Portão em metalon; portas internas laminadas e externas de madeira maciça com verniz; janelas de vidro temperado com alumínio; laje plana revestida com gesso; paredes internas rebocadas com cimento e areia; pintura das paredes internas com PVA látex; paredes externas, fachada principal da casa com textura; cobertura com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; constituída de: 01 (uma) garagem; 02 (dois) quartos, sendo um suíte; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) sala; 01 (uma) circulação e 01 (uma) banheiro social. Emolumentos: R$118,23; FDJ: R$31,02, Guia nº 7000002831570; FRMP: R$1,63, Guia nº 0000001208473; FCRCPN: R$11,83. Total: R$162,71. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Maio de 2017. O Oficial
_____.-.-.-

MATRICULA	FICHA
46.083	2 F

CNM nº 095323.2.0046083-20

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R$58,47. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Maio de 2017. O Oficial _____.-.-.-.-.-
Escrevente

AV.06/M.46.083 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: Prenotação nº 52.047 (05.05.2017) - Procede-se a presente averbação, conforme Certidão de Endereço, Processo nº 20170024665, que o imóvel de Sequencial **10761888**, Inscrição Imobiliária **2.0002.099.03.0349.0001.5**, emitida em 04 de Maio de 2017, firmada pela Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretária Municipal de Tributação), Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matricula está localizado na **RUA JOSE JOSUE BATISTA, Nº 179, LOTE 02042 DA QUADRA 0020, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, OLHO DAGUA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59290-000**. Emolumentos: R$41,56; FDJ: R$11,12, Guia nº 7000002831570; FRMP: R$1,63, Guia nº 0000001208473; FCRCPN: R$4,16; Total: R$58,47. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Maio de 2017. O Oficial _____.-.-.-.-.-
Escrevente

R.07/M.46.083 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 52.374, de 05.06.2017). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1575279-6, datado de 02 de Junho de 2017. **TRANSMITENTE: BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 20.966.042/0001-99, situada em Rua Cruzeiro, 26, Lt 443, Estivas em Extremoz/RN, neste ato representada pelo sócio FRANCISCO CARLOS BARRETO JUNIOR, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 25/02/1985, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 365826637, expedida por SSP/SP em 13/02/2016, inscrito no CPF nº 334.825.998-31, residente e domiciliado em Av. Governador Silvo Pedroza, 232, Ap 1200, Areia Preta em Natal/RN. **ADQUIRENTES: GRACIELY FERREIRA DA SILVA SANTANA**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/08/1993, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, portadora de carteira de identidade nº 003007100, expedida por SSP/RN em 10/09/2015, inscrita no CPF nº 089.851.434-76, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **PEDRO SANTANA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/06/1991, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador de Carteira de Identidade nº 002858855, expedida por SSP/RN em 14/07/2006, inscrito no CPF nº 085.319.324-08, residentes e domiciliados em R Jardim do Eden, 268, Bl B, Ap 37, Planalto em Natal/RN. VALOR DE VENDA E COMPRA: R$110.000,00, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R$ 97.745,00; b) Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento), R$ 2.255,00; c) Recursos próprios, R$ 10.000,00. ITVI nº 101386.17.6, no valor de R$3.422,39, pagos à Prefeitura Municipal de São Gonçalo de Amarante/RN em 05/06/2017, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 035.701, Código de Validação: ABUP51249, emitida em 06 de Junho de 2017. Emolumentos: R$457,13; FDJ: R$118,82, Guia nº 7000002861295; FRMP: R$46,55, Guia nº 0000001226181; FCRCPN R$45,72; Total R$668,22. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Junho de 2017. O Oficial _____.-.-.-.-.-
Sibely Medeiros
Escrevente

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50

MATRÍCULA	FICHA
46.083	2 V

CNM nº 095323.2.0046083-20

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.08/M.46.083 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 52.374, de 05.06.2017). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1575279-6, datado de 02 de Junho de 2017. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por AQUILLES CAMPOS BEZERRA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/12/1981, economiário, portador da Carteira de identidade 01191569750, expedida por DETRAN/RN em 03/06/2015, inscrito no CPF nº 008.495.554-69, conforme procuração originalmente lavrada às folhas 013 e 014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, substabelecimento às folhas 101 e 102, do livro 3218-P, em 29/08/2016, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 039/040/v, do livro 007, em 08/02/2017, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN. **DEVEDORES: GRACIELY FERREIRA DA SILVA SANTANA e seu conjugue PEDRO SANTANA JUNIOR,** já devidamente qualificados. VALOR DO FINANCIAMENTO: R$97.745,00. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: SAC. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 6.0000%; e (EFETIVA) 6.1677%. Valor total do encargo mensal inicial: R$778,76; vencimento do primeiro encargo mensal: 03/07/2017. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R$120.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R$457,13; FDJ: R$118,82, Guia nº 7000002861295; FRMP: R$46,55, Guia nº 0000001226181; FCRCPN R$45,72; Total R$668,22. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Junho de 2017. O Oficial _____.-.-.-.-

Sibe[illegible]deiros
Escrevente

AV-9 – 46.083 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 18/09/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/06/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 096.572, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 12/08/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os devedores fiduciantes **GRACIELY FERREIRA DA SILVA SANTANA** (C.I. RG nº 003007100 - SSP/RN e CPF/MF nº 089.851.434-76), e seu cônjuge **PEDRO SANTANA JUNIOR** (C.I. RG nº 002858855 - SSP/RN e CPF/MF nº 085.319.324-08), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações dos editais nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular nº **8.4444.1575279-6**, datado de **02/06/2017**, junto à credora, "não purgaram a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R$ 507,56; FDJ: R$ 140,46; FRMP: R$ 40,94 (guia nº 3190958); FCRCPN: R$ 46,82; ISS: R$ 25,38; e FUNAF: R$ 1,15. *Pedido Eletrônico nº 209576. Protocolo Intimação nº 84.450.* **Protocolo nº 98.519 - datado de 12/08/2026.**-.-.-.

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0046083-20**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 21/09/2026.

Eu_____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R$ 130,36
Ao FDJ	R$ 7,59
Ao FRMP	R$ 2,22
Ao FCRCPN	R$ 2,53
Ao FUNAF	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,94
Total	R$ 143,64

Protocolo**: 55723**
Data da expedição: 21/09/2026

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN20260095323005712 2EHQ

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 21/09/2026 14:24:50